**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 05, de 01 de novembro de 2013.**

Dispõe sobre a alteração de pessoal para a vaga de Analista Administrativo, função criada e autorizada pela 15º Reunião do Plenário, de 27/07/2012.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 32, § 2º, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e atendendo ao Art. 7º da Resolução Nº 02 do CAU/BR;

CONSIDERANDO:

A restruturação da Unidade Administrativa e Financeira do CAU/RS, visando melhorias no Setor de Recursos Humanos;

A necessidade de acompanhamento das atividades desse Setor por pessoa com experiência nas questões a ela pertinentes;

A rescisão contratual de funcionária que anteriormente ocupava o cargo de Analista Administrativo no Setor de Recursos Humanos do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Eliane Brancher para a vaga de Analista Administrativo, em substituição de Edna Machado da Silva, para ocupar função deliberada pela 15ª Reunião do Plenário, de 17 de maio de 2013, DPL – 91/2013; e

Art. 2º A remuneração para a vaga de Analista Administrativo é de R$ 2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Py Gomes da Silveira

Presidente do CAU/RS